



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1079/2000

“Dispõe sobre mudança de denominação de rua.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MIGUEL DA SILVA TORRES** a atual Rua Hercy Ferraz Junqueira, neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CFLCL, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 12 de dezembro de 2000.


CAIO BORGES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL